



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6701/2018

Nomear os membros do CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e dá outras providências

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CMP – Conselho Municipal de Previdência**:

I – Senhor Nilson Neves de Souza, Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: Eloisa Sella de Paula, Nathania Vansan Camillo e Gisiane Carmagos de Freitas.

Suplente: Clodomar Scapim de Carvalho, Fernanda Formaggi Lara e Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

III – Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento

Suplente: Pedro Costa

IV – Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Luciana Regina dos Santos

Suplente: Fabio Carniel

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu:

Titular: Carlos Degan

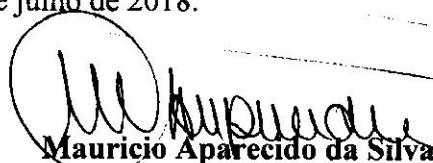
Suplente: Eronildes Vansan

VI – Responsável pelas Aplicações Financeiras: Leandro Lopes, Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6502/2017.

Mandaguáçu, 16 de julho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão	
Oficial do Município	
Edição	
13501	
de 18.07.18	
Secretário	

P.13



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6701/2018

Nomear os membros do CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e dá outras providências

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CMP – Conselho Municipal de Previdência**:

I – Senhor Nilson Neves de Souza, Servidor Público Aposentado da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: Eloisa Sella de Paula, Nathania Vansan Camillo e Gisiane Carmagos de Freitas.

Suplente: Clodomar Scapim de Carvalho, Fernanda Formaggi Lara e Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

III – Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento

Suplente: Pedro Costa

IV – Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Luciana Regina dos Santos

Suplente: Fabio Carniel

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguçu:

Titular: Carlos Degan

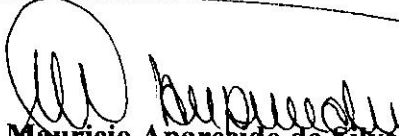
Suplente: Eronildes Vansan

VI – Responsável pelas Aplicações Financeiras: Leandro Lopes, Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

Art. 2º O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6502/2017.

Mandaguçu, 16 de julho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
Edição	
13.501	
de 18.07.18	
Secretário	

P.13